

APOSTILA Nº 01
AO
CONTRATO Nº 11/2016

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, § 8º, da Lei Nº 8.666/93, e, também com base no Contrato nº **11/2016** em sua cláusula quinta, (do reajuste) e diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 510002095/2017**, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, declara reajustados os preços contratados com a **CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA**, em **R\$ 21.401,53 (vinte e um mil quatrocentos e um reais e cinquenta e três centavos)**, para *construção de bicicletário na praça Arariboia*, correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 1051.15.451.0010.4006 ND 4.4.90.51.00, Fonte 108.

EMUSA, 20 de julho de 2018.

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo Costa Pereira
PRESIDENTE

PELO CONSÓRCIO:

André Ventura
Sócio